



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6001

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 39 00	465	12.000,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 30 00	662	6.000,00
02 12 03 12 361 0007 2250	3 3 90 30 00	690	5.000,00
Total:			23.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 36 00	464	6.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	4 4 90 52 00	466	6.000,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 3 90 39 00	698	11.000,00
Total:			23.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Abril de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo